

Protocolo: 2020000382437

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0002041-5

Convênios - Convênio

Assunto: Convênio

Expediente: 17-1100-0002041-5

Convênio - Convênio-Convênio

Partes: Estado do Rio grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o Município de Sete de Setembro. Objeto: "Formando Cidadãos através do Esporte". Valor do Repasse: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Valor global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Edital SEDACTEL nº 05/2017 "Lei Pelé - Apoio aos Municípios".

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2020000382438

Portaria Conjunta SEMA – FEPAM Nº 02, de 22 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEMA nº 189, de 25 de junho de 2019, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0567-0001648-0,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria Conjunta SEMA – FEPAM nº 08/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

- a. **Químico Márcio D'Ávila Vargas – Id. Func. nº 3589323 – Coordenador;**
- b. **Biólogo Luciano Pazinato Martins – Id. Func. nº 3040976;**
- c. **Geólogo Glaucus Vinicius Biasetto Ribeiro – Id. Func. nº 3046117;**
- d. **Geólogo Rafael Fernandes e Silva – Id. Func. nº 4280016;**
- e. **Bióloga Cristina Rodrigues Wenzel – Id. Func. nº 4279883;**
- f. **Hidróloga Amanda Wajnberg Fadel – Id. Func. nº 4279964;**
- g. **Geógrafa Tanice Cristina Kormann – Id. Func. nº 4280890;**
- h. **Química Andrea Cassia de Melo Machado – Id. Func. nº 3028399;**
- i. **Advogado Egbert Scheid Mallmann – Id. Func. nº 4280059;**
- j. **Cientista Social Érica Onzi Pastori – Id. Func. nº 4280806;**
- k. **Cientista Social Bibiana Rossoni – Id. Func. nº 4393791;**
- l. **Química Miriam de Freitas Soares – Id. Func. nº 3239160;**
- m. **Biólogo João Alberto Fabrício Filho – Id. Func. nº 3017583;**
- n. **Geógrafo Fernando Comerlato Scottá – Id. Func. nº 4450841;**
- o. **Biólogo Martin Molz – Id. Func. nº 3949184;**
- p. **Biólogo Jan Karel Felix Mähler Jr. – Id. Func. nº 4221699.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020.

Marcelo Spilki

Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Majorie Kauffmann

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler



Nome do arquivo: pagina10415802891327276788381986135758948.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	29/01/2020 10:09:05 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.